

# PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA  
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

# 2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

---

## SAMF/SC SUSTENTÁVEL

### 1. APRESENTAÇÃO

A questão ambiental e a racionalização dos gastos públicos no âmbito da Administração Pública Federal, especialmente na gestão de edifícios públicos, ganhou importância nos últimos anos. O impacto ambiental relativo ao intenso consumo de recursos naturais, da geração e descarte desordenado dos resíduos, do desperdício de água e energia e da especificação e compra inadequada de materiais, assim como o uso de técnicas construtivas inapropriadas, tem causado efeitos danosos ao meio ambiente. Esse contexto impõe que os governos e seus agentes adotem atitudes responsáveis e educativas, mostrando à sociedade e a cadeia produtiva a necessidade da reflexão sobre o tema, redirecionando seus procedimentos para um melhor uso dos recursos naturais.

Dessa forma, a fim de promover a responsabilidade socioambiental no contexto de sua atuação, a Administração Pública emitiu legislações específicas e desenvolveu programas de sustentabilidade a serem implantados por todos os seus órgãos, pautando-os, entre outros aspectos, no uso racional dos recursos naturais.

A boa gestão do gasto público reduz desperdícios, aumenta os recursos disponíveis para o Estado atender melhor a população e contribui para uma melhor sustentabilidade do planeta.

### 2. INTRODUÇÃO

O **Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS** é um instrumento norteador do planejamento, com ações, metas, prazos de execução, objetivos e responsabilidades definidas, e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública Federal.

A elaboração do PLS tem necessidade do cumprimento da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, que regulamenta o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 que estabelece as regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, no âmbito da Administração Pública Federal.

Este Plano de Gestão de Logística Sustentável procurou definir ações voltadas para a economia e o uso mais eficiente de água e energia elétrica, bem como para a racionalização de gastos. O Plano engloba ações de curto, médio e longo prazo, que compreendem a elaboração de estudos técnicos preliminares no primeiro trimestre de 2016, com vistas à eventual realização de investimentos em equipamentos e sistemas, dependendo da disponibilidade orçamentária da SAMF/SC.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

---

O PLS foi elaborado pela **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**, criada por meio da **Portaria SAMF/SC nº 011, de 18 de janeiro de 2016**.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina – SAMF/SC, órgão integrante da estrutura regimental do Ministério da Fazenda, diretamente subordinado a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, iniciou, a partir de 2015, a implantação, dentro de sua capacidade administrativa e financeira, algumas ações de sustentabilidade e racionalização de gastos, com o objetivo de atender ao art. 16 do Decreto nº 7.746/2012 e da IN SLTI/MPOG nº 10/2012 e também as orientações do Projeto Esplanada Sustentável, o qual incentiva a implementação pelos órgãos, de outros programas já existentes no campo da sustentabilidade.

Inserida na política de governamental de sustentabilidade ambiental, e visando o aproveitamento racional dos recursos, a SAMF/SC vem promovendo e implantando práticas e ações, com foco em uma gestão socioambiental responsável e em atendimento as legislações ambientais vigentes. Tais ações visam estabelecer práticas sustentáveis, com o objetivo de serem inseridas nas suas atividades normais de trabalho e para promover a racionalização e a otimização do uso dos materiais e serviços adquiridos, assim como a conscientização dos seus servidores e colaboradores quanto à redução de desperdícios dos materiais usados diariamente.

## **4. PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

### **4.1 Objetivo Geral**

Este PLS busca organizar, sistematizar e inserir normas, ações e procedimentos para a implantação de uma política de sustentabilidade em toda a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina, buscando incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades, levando a economia de recursos naturais e a eficiência dos gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos, da gestão adequada dos resíduos, da licitação sustentável e da promoção da sensibilização e capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Pretende ainda, conferir um caráter mais sistêmico e racional às ações desenvolvidas, o que facilita os processos de coordenação, planejamento e avaliação de resultados e por fim, definir claramente mecanismos de acompanhamento e avaliação de resultados com vistas à efetividade das ações e projetos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

---

#### 4.1.1 Objetivos Específicos

- Implantar medidas para o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos;
- Gerir adequadamente os resíduos gerados;
- Melhorar a qualidade de vida das pessoas em seu ambiente do trabalho.
- Sensibilizar e capacitar os servidores;
- Realizar licitações sustentáveis.

#### 4.2 Diretrizes

O PLS da SAMF/SC tem as seguintes:

- Difundir a conduta dos 3 Rs (Reduzir, Reutilizar e Reciclar);
- Estimular a prática do consumo sustentável;
- Divulgar as normas ligadas à sustentabilidade;
- Adequar às ações realizadas na SAMF/SC para que sigam requisitos de sustentabilidade.

#### 4.3 Ações

As ações a serem implantadas na SAMF/SC estão direcionadas em seis Eixos Temáticos:

### **EIXO 1 – USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS**

Usar racionalmente os recursos naturais e os bens públicos implica em economia e redução do desperdício.

#### **Ações**

- a) Elaborar um diagnóstico da situação de infraestrutura, dos equipamentos e da operação do sistema de recalque e abastecimento de água;
- b) Elaborar plano de monitoramento do consumo de água;
- c) Estudar alternativas de redução do consumo de água;
- d) Implantar sistema de captação de água de chuva;
- e) Implantar sistema alternativo de geração de energia elétrica;
- f) Identificar de pontos de desperdício e uso inadequado de energia;
- g) Implantar sistemas de otimização/economia do uso da energia elétrica;
- h) Implantar campanhas sobre o uso racional da energia;



- i) Implantar sistema de controle de consumo de combustíveis;
- j) Instalar sistema de vigilância eletrônica.

## **EIXO 2 – GESTÃO DOS RESÍDUOS GERADOS**

A gestão adequada dos resíduos passa pela adoção da política dos 5R's: Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar consumir bens que gerem impactos socioambientais negativos.

### **Ações**

- a) Elaborar um diagnóstico quanto à geração e o descarte dos Resíduos (Químico, Orgânico, Inorgânico, Eletroeletrônico, Saúde, Construção Civil);
- b) Elaborar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos;
- c) Implantar a Coleta Seletiva, inclusive com descarte de pilhas e baterias;
- d) Estabelecer parcerias com associações e/ou cooperativas de catadores e recicladores;

## **EIXO 3 - QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO**

A qualidade de vida no ambiente de trabalho visa facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador. Esse eixo busca desenvolver ações para o desenvolvimento pessoal e profissional.

### **Ações**

- a) Implantar programas de saúde ocupacional;
- b) Utilizar matérias primas, equipamentos, instrumentos e/ou mecanismos que garantam o conforto ambiental nas áreas de trabalho.

## **EIXO 4 – SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES**

A sensibilização busca criar e consolidar a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos servidores. O processo de capacitação contribui para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais e fornece novas oportunidades aos servidores.

### **Ações**

- a) Realizar programas de sensibilização e capacitação para servidores.

## **EIXO 5 – LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

---

A administração pública deve promover a responsabilidade socioambiental nas suas contratações. Licitações que levem a aquisição de produtos e serviços sustentáveis são importantes não só para a conservação do meio ambiente, mas, também apresentam uma melhor relação custo/benefício a médio ou longo prazo quando comparadas as que se valem do critério de menor preço.

### **Ações**

- a) Enquadrar os processos de aquisição de bens, materiais e equipamentos dentro de conceitos e parâmetros que priorize produtos de origem recicláveis e ecoeficientes.

#### **4.4 DETALHAMENTO DAS AÇÕES E CRONOGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO**

As diversas ações de cada Eixo Temático, assim como os seus projetos estão detalhados na sequência. A execução do Plano ficará a cargo das unidades envolvidas na implementação de cada ação e de seus respectivos responsáveis.

A verificação e análise crítica serão realizadas, em conjunto, pelas Unidades Executoras e pela Comissão Gestora, visando ao monitoramento, como também, a coleta dos dados para o procedimento da revisão e levará em consideração os resultados alcançados, com o objetivo de aprimorar ou substituir as ações implementadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

## 4.5 AÇÕES E CRONOGRAMAS

### 4.5.1 Serviço de Arquitetura e Obras - SEAO

<b>EIXO 1</b>	<b>USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS</b>												
<b>AÇÃO 1</b>	<b>Elaborar um diagnóstico da situação de infraestrutura, dos equipamentos e da operação do sistema de recalque e abastecimento de água.</b>												
<b>OBJETIVO</b>	Readequar as instalações e instalar novos equipamentos no sistema de recalque e abastecimento de água.												
<b>UNIDADE ENVOLVIDA</b>	SEAO												
<b>RESPONSÁVEIS</b>	Equipe do SEAO: Arq. Giovani Saciloto e Arq. Maurício Korb. Estagiária Carolina Gava.												
<b>CRONOGRAMA - 2016</b>													
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	Jan	Fev	Mar	Abri	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Inspecionar os sistemas de abastecimento e recalque de água*	■	■	■									
2	Elaborar Relatório			■	■								
3	Elaborar projeto básico				■	■							
4	Elaborar orçamento					■							
5	Executar projeto						■	■	■	■	■	■	■
<b>META</b>	<b>Reduzir o consumo de energia em xxxx KWh/ano</b>												
<b>PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS</b>	R\$ 20.000,00												
<b>PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Não há												
(*) a) Elaborar um diagnóstico da situação de infraestrutura, dos equipamentos e da operação do sistema de recalque e abastecimento de água; b) Elaborar plano de monitoramento do consumo de água; c) Estudar alternativas de redução do consumo de água; d) Implantar sistema de captação de água de chuva.													



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

<b>EIXO 1 : USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS</b>													
<b>AÇÃO 2</b>	Elaborar um diagnóstico da situação de infraestrutura, dos equipamentos e da operação do sistema de energia elétrica.												
<b>OBJETIVO</b>	Readequar as instalações e instalar novos equipamentos no sistema de energia elétrica.												
<b>UNIDADE ENVOLVIDA</b>	SEAO												
<b>RESPONSÁVEIS</b>	Equipe do SEAO: Arq. Giovani Saciloto e Arq. Maurício Korb. Estagiária Carolina Gava.												
<b>CRONOGRAMA 2016</b>													
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Inspecionar os equipamentos e sistemas de energia elétrica *												
2	Elaborar Relatório												
3	Elaborar projeto básico												
4	Elaborar orçamento												
5	Executar projeto												
<b>META</b>	Reduzir o consumo de energia.												
<b>PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS</b>	R\$ 18.500,00												
<b>PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Não há												
DETALHAMENTO DA ELABORAÇÃO: O SEAO inspecionará e fará um diagnóstico dos equipamentos e sistemas de energia elétrica e elaborará um projeto básico das melhorias a serem implantadas. Na sequência, será elaborado o orçamento dos materiais e equipamentos necessários para as melhorias propostas. (* ) Implantar sistema alternativo de geração de energia elétrica; f) Identificar de pontos de desperdício e uso inadequado de energia; g) Implantar sistemas de otimização/economia do uso da energia elétrica; h) Implantar campanhas sobre o uso racional da energia;													





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

<b>EIXO 1</b>	<b>USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS</b>												
<b>AÇÃO 3</b>	Elaborar um diagnóstico da situação de segurança da sede da SAMF/SC.												
<b>OBJETIVO</b>	Readequar as instalações e instalar equipamentos do sistema de CFTV e Controle de Acesso.												
<b>UNIDADE ENVOLVIDA</b>	SEAO												
<b>RESPONSÁVEIS</b>	Equipe do SEAO: Arq. Giovani Saciloto e Arq. Maurício Korb. Estagiária Carolina Gava.												
<b>CRONOGRAMA 2016</b>													
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Inspecionar as dependências da sede da SAMF/SC *												
2	Elaborar Relatório												
3	Elaborar projeto básico												
3	Elaborar orçamento												
5	Executar projeto												
<b>META</b>	Garantir a segurança e controle de acesso às dependências da SAMF/SC.												
<b>PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS</b>	R\$												
<b>PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Não há												
<b>DETALHAMENTO DA ELABORAÇÃO:</b> Elaborar planilha de acompanhamento do consumo.													
(*) Instalar sistema de vigilância eletrônica, com Circuito Fechado de TV e Controle de Acesso com catracas e fechaduras com sensor de movimento.													
DETALHAMENTO DA ELABORAÇÃO: O SEAO inspecionará e fará um diagnóstico dos equipamentos e sistemas necessários e elaborará um projeto básico das melhorias a serem implantadas. Na sequência, será elaborado o orçamento dos materiais e equipamentos necessários para as melhorias propostas.													



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

#### 4.5.2 Serviço de Almojarifado, Patrimônio e Gestão Documental - SEADOC

<b>EIXO 2</b>		<b>GESTÃO DOS RESÍDUOS GERADOS</b>											
<b>AÇÃO</b>	Levantamento do quantitativo documental e patrimonial												
<b>OBJETIVO</b>	Otimizar espaço, destinação dos bens móveis inservíveis.												
<b>UNIDADE ENVOLVIDA</b>	SEADOC												
<b>RESPONSÁVEIS: Equipe SEADOC - Paulo Henrique; Inalda Freire e Marcelo Aguiar.</b>													
<b>CRONOGRAMA 2016</b>													
ITEM	DESCRIÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abri	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Levantamento da documentação arquivada												
2	Estudo e aplicação da Tabela Temporalidade												
3	Levantamento dos Bens inservíveis												
4	Instituição de Comissão Eliminação Documental												
<b>META</b>													
<b>PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS</b>				R\$									
<b>PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				Não há									



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

#### 4.5.3 Serviço de Automação, Telecomunicações e Informática - ATI

<b>EIXO 2</b>	<b>GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>										
<b>AÇÃO</b>	Desfazimento de insumos de informática da SAMF/SC										
<b>OBJETIVO</b>	Desfazer ecologicamente os insumos de informática e demais componentes em conformidade com a legislação ambiental vigente										
<b>UNIDADE ENVOLVIDA</b>	ATI/PATRIMÔNIO										
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	Equipe da ATI: EWALTON BRANDAO e JEFERSON MARTINS										
<b>CRONOGRAMA 2016</b>											
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>mar</b>	<b>abr</b>	<b>mai</b>	<b>jun</b>	<b>jul</b>	<b>ago</b>	<b>set</b>	<b>out</b>	<b>nov</b>	<b>dez</b>
1	Identificação do material a ser descartado	■	■	■							
2	Transporte do material a ser manipulado		■	■	■						
3	Montagem da bancada e início da identificação das configurações internas			■	■	■	■				
4	separação dos equipamentos em funcionamento e dos inoperantes			■	■	■	■	■	■		
5	Formatação dos equipamentos em funcionamento			■	■	■	■	■	■	■	■
6	identificação e descarte de manuais	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
7	identificação e descarte de cabos de energia	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
8	identificação e descarte de cabos lógicos	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
9	identificação e descarte de cabos digitais (USB e HDMI)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
10	identificação e descarte de cabos analógicos (RS232, RJ11)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

11	Descarte dos equipamentos inoperantes para cooperativa de reciclagem eletrônica																			
12	Descarte dos equipamentos formatados como doação para outras entidades																			
META	Reduzir o número de material patrimoniado no MF sem utilidade.																			
PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	R\$																			
PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Não há																			
DETALHAMENTO DA ELABORAÇÃO: Este ATI/SAMF/SC contemplará todos os insumos de informática e componentes associados classificando-os para o efetivo processo de reciclagem e destinação ambientalmente correta.																				

#### 4.5.4 Serviço de Transportes – SETRAM

<b>EIXO 1 : USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS</b>													
<b>AÇÃO</b>	Desfazimento de veículos ociosos, irrecuperáveis ou antieconômicos.												
<b>OBJETIVO</b>	Redução de gastos com combustível e manutenção de veículos e um melhor aproveitamento do espaço garagem.												
<b>UNIDADE ENVOLVIDA: SAMF/SC</b>	SETRAN / SEPAT												
<b>RESPONSÁVEL: Fernanda Bartz de Sá</b>													
<b>CRONOGRAMA 2016</b>													
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Levantamento dos veículos não utilizados												
2	Regularização da documentação dos veículos												
3	Verificação dos órgãos ou entidades cadastrados para receber as doações												
4	Abertura dos processos para doação												
5	Efetivação da doação												
META	Doar 3 veículos oficiais até dez/2016												
PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	R\$												
PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Não necessário												



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

#### 5.5.4 Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP

<b>EIXO 1</b>	<b>USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS</b>												
<b>AÇÃO</b>	Adoção do Sistema Assentamento Funcional Digital.												
<b>OBJETIVO</b>	Eliminar o uso de papéis impressos em assentamentos funcionais dos servidores vinculados à UPAG SAMF/SC; reduzir ocupação do espaço físico e o uso de papel e pastas suspensas.												
<b>UNIDADE ENVOLVIDA</b>	DIGEP												
<b>RESPONSÁVEIS</b>	DIGEP/DRL *												
<b>CRONOGRAMA 2016</b>													
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	Realizar capacitação dos servidores												
2	Aquisição dos equipamentos de scanner*												
3	Início dos trabalhos de digitalização de novos documentos												
4	Digitalização das pastas funcionais já existentes												
5	Retirada dos armários e pastas físicas**												
<b>META</b>	Reduzir o consumo de papel A4, pastas suspensas e arquivos e espaço físico.												
<b>PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS</b>				R\$ 9.598,50									
<b>PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				10 pessoas									



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

---

**OBSERVAÇÕES:**

(\*) A DIGEP é responsável pela execução da ação, mas depende da Divisão de Recursos Logísticos para a aquisição do aparelho de scanner conforme especificações exigidas; (\*\*) Item com prazo de 2 anos para a execução total, conforme PORTARIA NORMATIVA / SEGEP Nº 199 de 17 de novembro de 2015.

## **5. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO**

As ações de divulgação e conscientização serão definidas e executadas conjuntamente com a Assessoria de Comunicação Social (ASC) e deverão compor um plano de trabalho específico, abrangendo:

- Elaboração de plano de comunicação para a promoção das ações, resultados, informações e campanhas atinentes aos temas sustentáveis.
- Divulgação na intranet de notícias e material de sensibilização e conscientização referentes aos assuntos tratados no plano;
- Definição de folders, banners e outros materiais de divulgação;
- Promoção de campanhas em áreas temáticas como coleta seletiva solidária, consumo consciente, carona solidária e qualidade de vida no ambiente de trabalho; e
- Disseminação de boas práticas de sustentabilidade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

---

**ANEXO I – INDICADORES DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**INDICADORES**

<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Apuração</b>
<b>Variação do consumo de papel A4</b>	Variação percentual da quantidade (unidade) de folhas de papel utilizadas entre o período atual e o período anterior.	<b>Variação do consumo de papel</b> = (Quantidade de folhas utilizadas no período atual) – (Quantidade de folhas utilizadas no período anterior)/Quantidade de folhas utilizadas no período anterior.	Mensal e anual
<b>Variação do consumo de água (m<sup>3</sup>)</b>	Variação percentual do consumo acumulado de água no período atual em	Variação do consumo de água = (Consumo acumulado de água no período atual –	Mensal e anual



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

Nome	Descrição	Fórmula de cálculo	Apuração
	comparação com o período anterior.	Consumo acumulado de água no período anterior)/Consumo acumulado de água no período anterior.	
<b>Varição do consumo de energia elétrica (kWh)</b>	Varição percentual do consumo acumulado de energia elétrica no período atual em comparação com o período anterior.	<b>Varição do consumo de energia elétrica</b> = (Consumo acumulado de energia elétrica no período atual de referência – Consumo acumulado de energia elétrica no correspondente período anterior)/Consumo acumulado de energia elétrica no correspondente período anterior.	Mensal e anual
<b>Varição da quilometragem da frota de veículos</b>	Varição percentual da quilometragem rodada pela frota de veículos em comparação com o período anterior.	<b>Varição da quilometragem da frota de veículos</b> = (Quilometragem rodada no período atual – Quilometragem rodada no período anterior)/Quilometragem rodada no período anterior.	Anual
<b>Percentual de desfazimento de bens móveis</b>	Relação entre a quantidade de bens móveis doados no período de vigência do plano e o total de bens móveis avaliados como inservíveis e disponíveis para desfazimento.	<b>Percentual de desfazimento de bens móveis</b> = (Quantidade de bens móveis doados no período de vigência do plano/Quantidade de bens móveis avaliados como inservíveis).	Anual
<b>Índice de Promoção de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho</b>	O Índice de Promoção de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho é uma medida criada pelo Comitê Gestor do PLS com o propósito de medir o nível de execução das ações definidas no plano em relação a esse assunto.	Cada uma das ações previstas pode receber o índice 0 (zero), no caso de não ter sido executada, ou 1 (um), para o caso de ter sido executada. Esse índice representa a soma de cada índice correspondente às ações previstas neste plano e, portanto, pode alcançar o valor máximo de 12 (doze), no caso de todas as ações terem sido executadas.	Anual
<b>Quantidade total de material descartado reciclável destinado para cooperativa de catadores no período do plano</b>	Quantidade total (Kg) de material descartado reciclável ( papel, papelão, jornal, plástico e metal) destinado para cooperativas de catadores	Quantidade total de material descartado reciclável = Quantidade de papel (Kg) + quantidade de jornal (kg) + quantidade de papelão (Kg) + quantidade de plástico (Kg) + quantidade de metal (Kg) destinados à reciclagem no período do plano.	Mensal e anual





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

---

## ANEXO II – ARCABOUÇO LEGAL

- **Constituição Federal** – art. Art. 225. “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.
- **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981** - trata da Política Nacional do Meio Ambiente e estabelece padrões e critérios voltados ao desenvolvimento sustentável, como mecanismos e instrumentos de proteção ao meio ambiente.
- **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998** - dispõe sobre as sanções penais derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina

---

- **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001** - regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, dentre as quais a adoção de padrões de proteção e consumo de bens e serviços de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do Território sob sua área de influência;
- **Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009** - instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, sendo uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo;
- **Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010** - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.
- **Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012** - regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/93, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;
- **Portaria Interministerial nº 244, de 06 de junho de 2012** - instituí o Projeto Esplanada Sustentável - PES, cuja finalidade é integrar ações que visam à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e à inserção da variável socioambiental no ambiente de trabalho;
- **Instrução Normativa nº 10, de 02 de novembro de 2012** - estabelece regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, de que trata o art. 16 de Decreto nº 7.746/2012.